



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 200/2023

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (fesinap), apresentou à Câmara Municipal do Seixal, nos termos e para efeitos dos art.s 394.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e dos art. 530.º a 543.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, **na sua atual redação**, vem declarar e tornar pública greve ao trabalho suplementar e extraordinário:

Com Início às 00:00 horas do dia 22 de julho e fim às 24:00 horas do dia 6 de agosto de 2023, dos trabalhadores não docentes, da carreira de Assistente Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior, de todos os Agrupamentos de Escolas e das Escolas Não Agrupadas localizadas nos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 21 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva